



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.042, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 (PGEA nº 1.00.000.020479/2018- 82), resolve:

Autorizar os Procuradores Regionais da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, e JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, integrantes da Força Tarefa Lava Jato no Rio de Janeiro, atuarem em conjunto com a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA, lotada na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, nos autos do Processo n. 0506900-40.2018.4.02.5101 e em todos a eles conexos, vinculados ao 3º Ofício da PR/RJ.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2018. Seção 2, p. 45.](#)